

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016

Sr. Eduardo Bandeira de Melo

DD. Presidente do Clube de Regatas do Flamengo

Em atenção ao ofício de V.S^a, protocolado nesta data sob o nº 722, temos a informar:

- 1- Todas as medidas de segurança visando garantias ao torcedor foram tomadas em conjunto pelos órgãos competentes, inclusive com a participação e anuência do Clube de Regatas do Flamengo e fazem parte da ata do plano de ação e contingências da partida, já publicado desde o dia 1 deste mês.
- 2- Conforme já amplamente divulgado, todas as exigências do TAC em comento foram integralmente cumpridas e tempestivamente informadas ao Ministério Público.
- 3- No tocante ao percentual de ingressos destinados a cada clube a matéria fez parte da pauta da reunião do Conselho Arbitral realizado em 15 de janeiro, com a participação de representantes do Clube de Regatas do Flamengo e ainda de documento emitido pela Polícia Militar.
- 4- Importante a participação do dirigente na promoção da partida com ações e medidas que desenvolvam no torcedor o fair play, a moderação, o entendimento e a paz sem, contudo, abdicar da paixão pelas cores do seu clube. Neste sentido não temos dúvida que V.S^a terá fundamental participação.

Atenciosamente,



Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente